

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA.

PROCESSO Nº 5000598-33.2024.8.13.0051

Vara Única da Comarca de Bambuí/MG



Utilize o QrCode para acessar nosso portal.

JULHO/2025

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO.....	5
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL.....	6
HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS.....	7
ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	8
ORGANOGRAMA.....	9
FATURAMENTO.....	10
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.....	11
BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.....	27
INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS.....	34
RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS 03-2024 a 06-2025.....	43
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 03-2024.....	44
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 04-2024.....	48
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 05-2024.....	52
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 06-2024.....	55
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 07-2024.....	58
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 08-2024.....	61



RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 09-2024.....	63
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 10-2024.....	65
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 11-2024.....	67
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 12-2024.....	69
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 02-2025.....	71
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 03-2025.....	72
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 04-2025.....	73
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 05-2025.....	75
RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 06-2025.....	76
REQUERIMENTOS 07-2025.....	78
CONCLUSÃO.....	79



INTRODUÇÃO

Em atendimento à norma inserida nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pelo Perito Contador, Dr. Victor Matheus Sudário Dias, vem, à Presença de V.Exa. apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, **relativo ao mês de julho/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas da empresa RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 26.262.272/0001-53).

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão.

Informa-se que as Demonstrações Financeiras da Recuperanda não são auditadas por profissionais independentes, em consonância com o art. 3º da Lei nº 11.638/2007.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocência de Paula
OAB/MG 102.648



PRINCIPAIS ATOS DO PROCESSO

No dia 07 de março de 2024, a empresa Rodomelo Transportes e Comércio Ltda. ajuizou pedido de Recuperação Judicial, conforme se verifica do ID nº 10183057200.

O MM. Juiz proferiu despacho inicial, inserido no ID nº 10187760039, em 13/03/2024, por meio do qual foi deferido o pedido de Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Advogados, representada por Rogeston Inocência de Paula.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda foi disponibilizado no DJE de 02/04/2024.

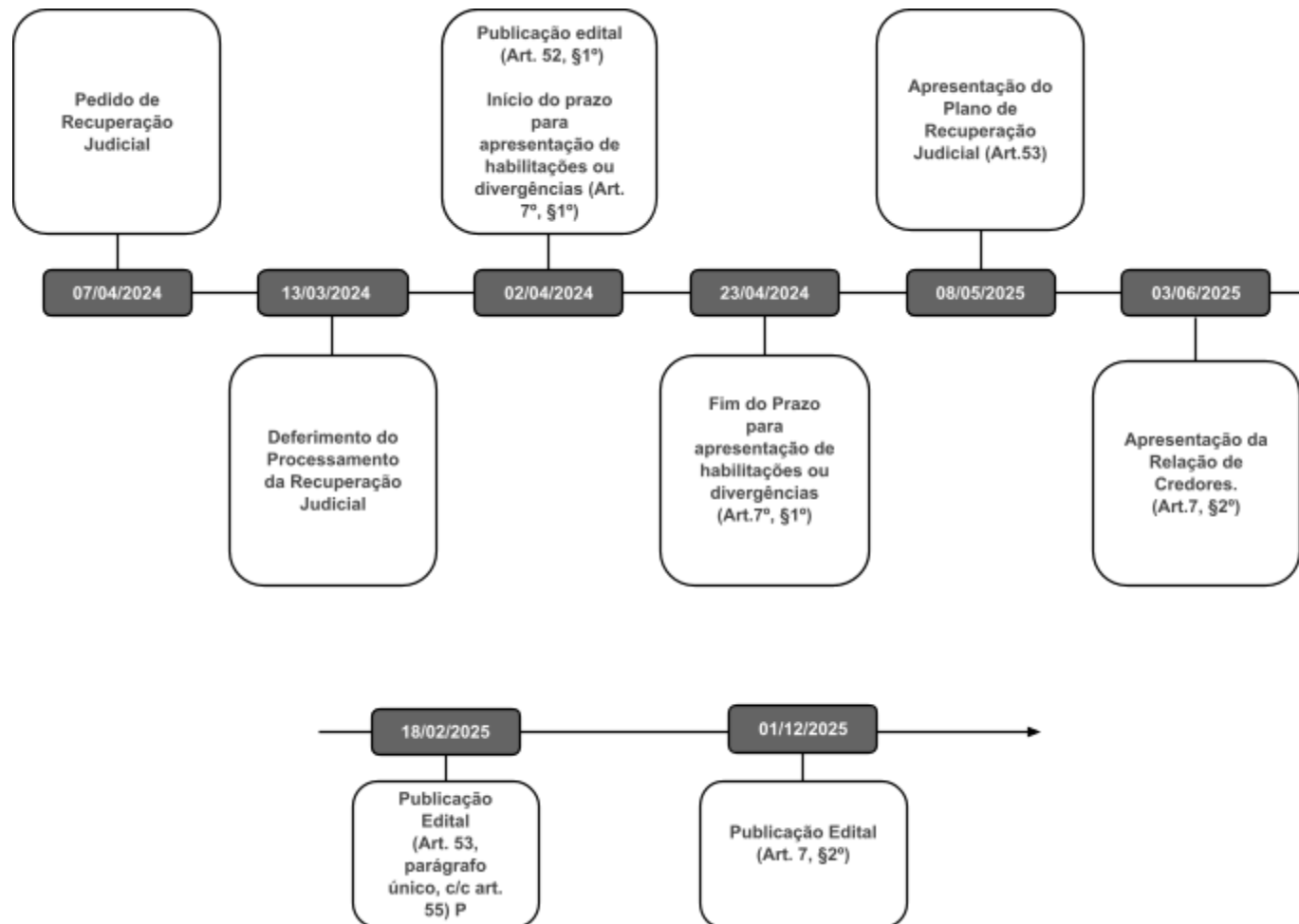
O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no dia 08/05/2024, conforme se infere dos IDs nº 10223749458. O Relatório do PRJ, relativo ao art. 22, II, “h” da Lei 11.101/2005, foi inserido pela AJ no ID nº 10234161931.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10238259338, em 03/06/2024, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apresentadas pelos credores.

O Edital relativo ao art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 18/02/2025.

Já o Edital relativo ao §2º do art. 7º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado no DJE de 01/12/2025.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

A empresa Rodomelo Transportes e Comércio LTDA foi fundada em setembro de 2016, com atuação voltada para o transporte rodoviário de cargas e comércio de materiais de construção em geral.

Alega que, considerando a necessidade de redução dos custos com manutenção de sua frota de veículos, para melhor desenvolver suas atividades, recorreu a empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, a fim de adquirir veículos novos.

Contudo, devido às dificuldades enfrentadas pelo setor de transportes, foi impedida de honrar todos os seus compromissos e acrescenta que fatores como a elevada carga tributária do mercado interno, os gastos com manutenção da frota devido a precariedade das rodovias, a alta no preço dos pneus e combustíveis contribuíram para a atual crise econômico-financeira enfrentada.

Sob a justificativa de que tais fatores externos impactaram negativamente suas atividades, a Recuperanda informa que, ante o inadimplemento especialmente perante às instituições financeiras, vem sendo notificada extrajudicialmente para cumprimento dos contratos firmados, sob pena de busca e apreensão dos veículos, os quais são essenciais ao desenvolvimento de sua atividade empresarial.

Relata que os esforços empreendidos para manutenção regular e sustentável de suas atividades, foram insuficientes, o que motivou o presente pedido de Recuperação Judicial.

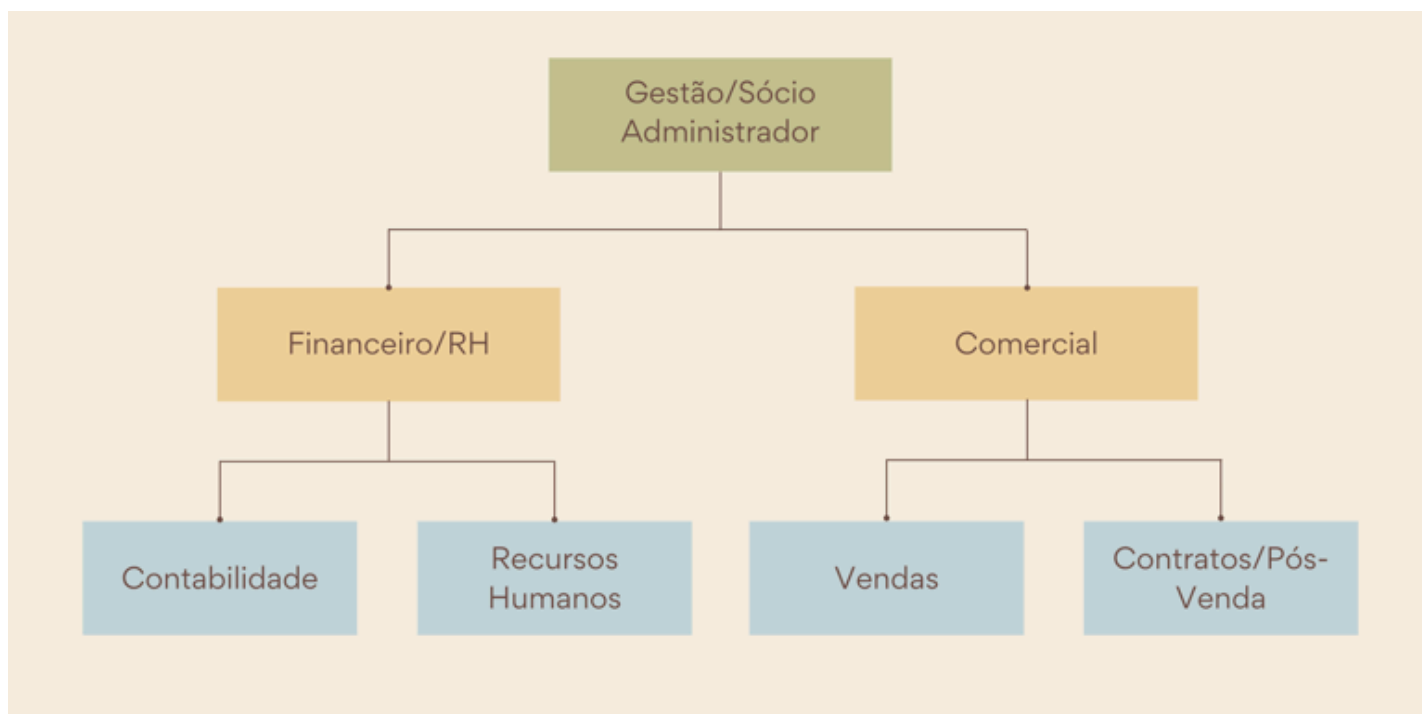
ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com o ato de Constituição da Recuperanda Rodomelo Transportes e Comércio Ltda., o capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, tendo como único sócio Gustavo Henrique de Melo, detentor da totalidade das quotas de capital, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais):

Sócio	Valor Total	%
GUSTAVO HENRIQUE DE MELO	R\$ 88.000,00	100%
Total	R\$ 88.000,00	100%

ORGANOGRAMA

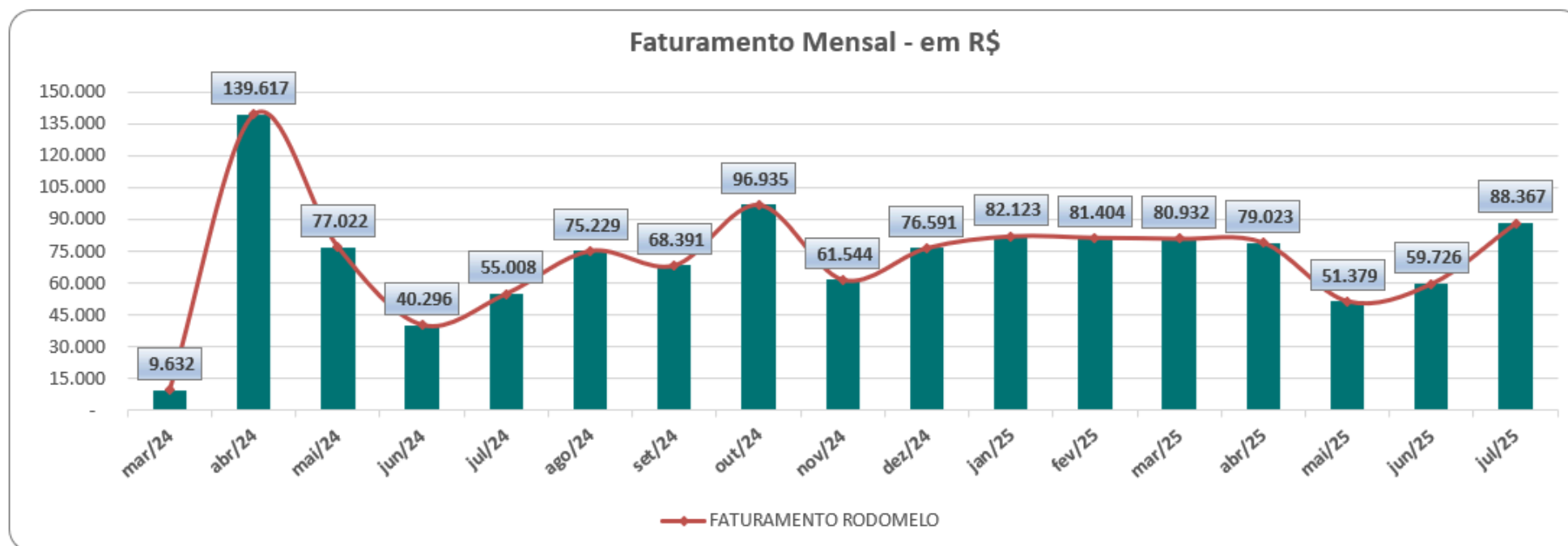
Conforme informações disponibilizadas pelas Recuperandas, a estrutura organizacional da Rodomelo está evidenciada da seguinte forma:



FATURAMENTO

Em julho/2025, a Recuperanda apresentou faturamento de R\$ 88 mil, representando um aumento de 48% em relação ao período anterior, cujo faturamento foi de R\$ 60 mil. No período analisado, foi registrado o maior faturamento mensal do exercício. A seguir, apresenta-se a evolução do faturamento nos últimos seis meses, bem como o gráfico demonstrativo da trajetória de receitas desde o início do processo de recuperação judicial:

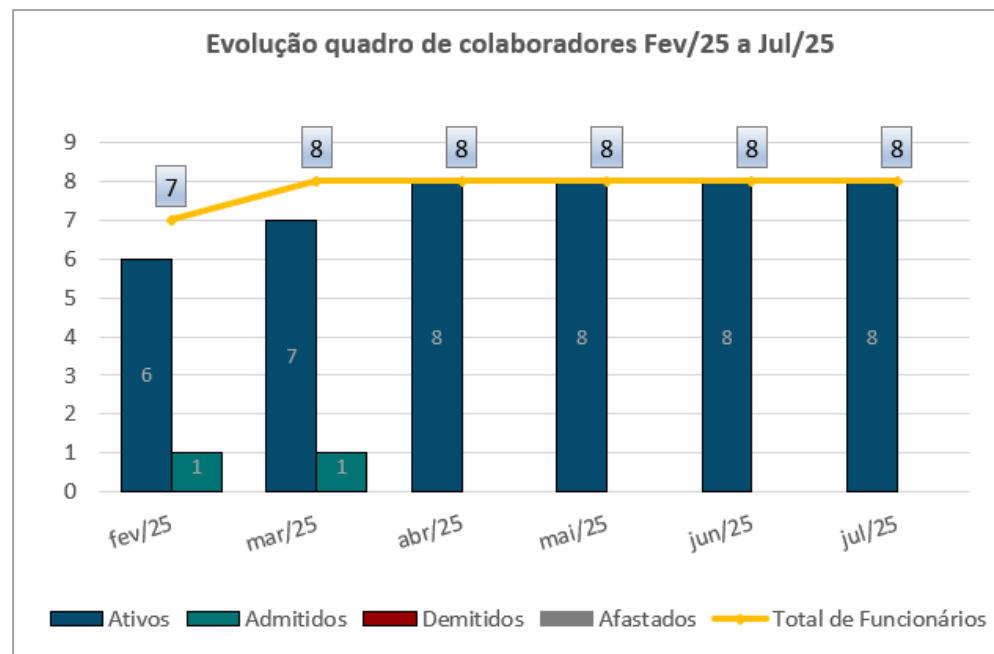
FATURAMENTO	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
R\$	81.404	80.932	79.023	51.379	59.726	88.367
FATURAMENTO RODOMELO	81.404	80.932	79.023	51.379	59.726	88.367



QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A Recuperanda não apresentou variação no seu quadro de pessoal, finalizando o mês de julho/2025 com 8 funcionários, dos quais todos estão ativos. No mês anterior, a Recuperanda mantinha 8 funcionários.

FUNCIONÁRIOS	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativos	6	7	8	8	8	8
Admitidos	1	1	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Afastados	0	0	0	0	0	0
Total de Funcionários	7	8	8	8	8	8



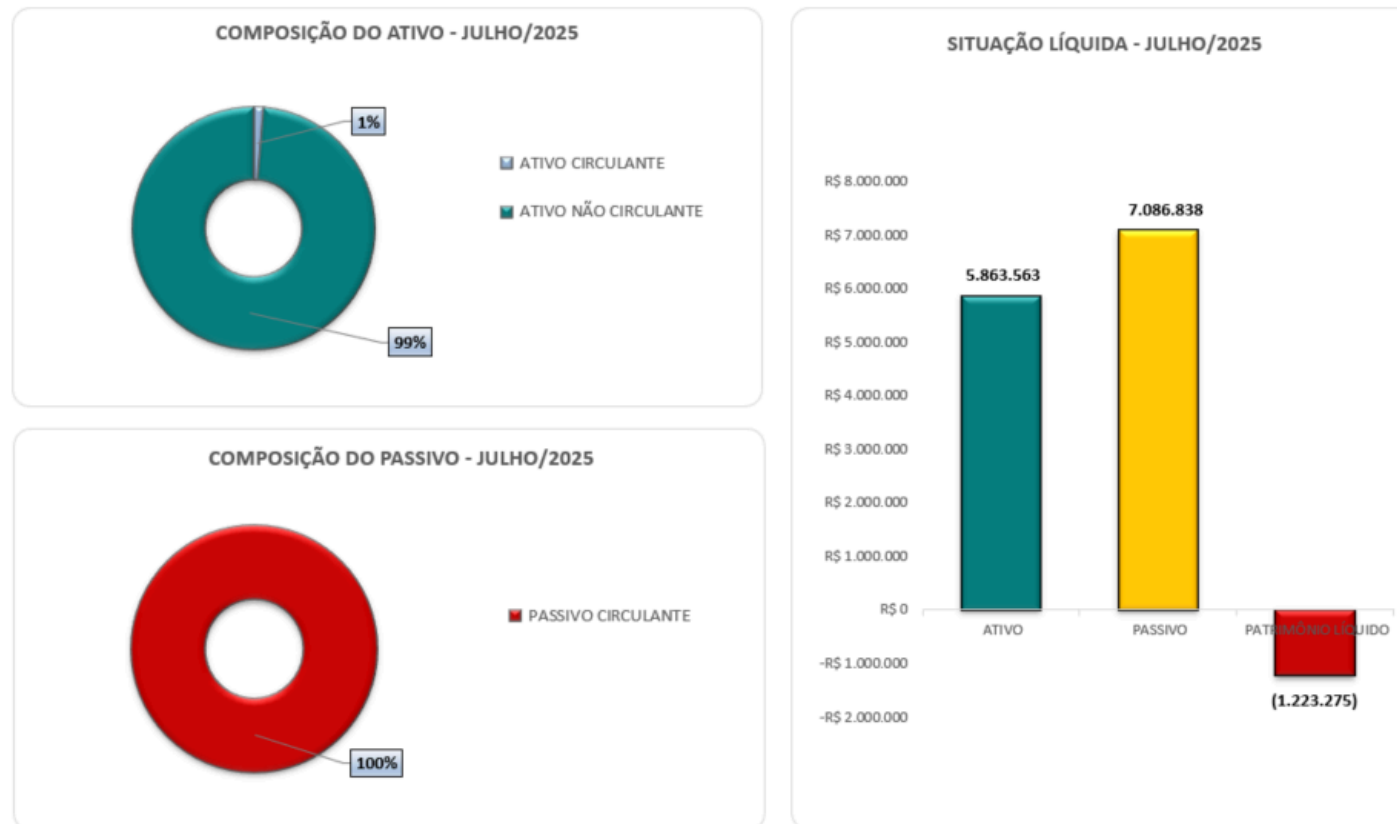
BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial do ativo e do passivo da Recuperanda Rodomelo Transportes e Comércio Ltda em **31/07/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior (*não auditado*):

ATIVO - EM R\$						PASSIVO - EM R\$					
GRUPO PATRIMONIAL	jul-25	V%	jun-25	V%	H%	GRUPO PATRIMONIAL	jul-25	V%	jun-25	V%	H%
Circulante	76.901	1%	63.269	1%	22%	Circulante	7.086.838	121%	7.067.893	121%	0%
Disponibilidades	4.462	0%	8.548	0%	-48%	Fornecedores	459.938	8%	450.370	8%	2%
Clientes	19.077	0%	-	0%	100%	Empréstimos e Financiamentos	6.485.365	111%	6.485.365	111%	0%
Estoque	10.048	0%	10.048	0%	0%	Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.381	1%	58.355	1%	10%
Adiantamentos	2.540	0%	3.899	0%	-35%	Obrigações Tributárias	9.813	0%	6.463	0%	52%
Compensação	40.379	1%	40.379	1%	0%	Compensação	61.999	1%	61.999	1%	0%
Outros Créditos	395	0%	395	0%	0%	Participações a Pagar	5.342	0%	5.342	0%	0%
Não Circulante	5.786.662	99%	5.786.662	99%	0%	Patrimônio Líquido	(1.223.275)	-21%	(1.217.962)	-21%	0%
Realizável a Longo Prazo	1.662	0%	1.662	0%	0%	Capital Social	88.000	2%	88.000	2%	0%
Imobilizado	5.785.000	99%	5.785.000	99%	0%	Resultados Acumulados	(1.278.554)	-22%	(1.278.554)	-22%	0%
						Resultado do Exercício	(32.720)	-1%	(27.408)	0%	19%
TOTAL DO ATIVO	5.863.563	100%	5.849.931	100%	0%	TOTAL DO PASSIVO	5.863.563	100%	5.849.931	100%	0%

SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA

A partir da análise gráfica abaixo evidenciada, é possível verificar que os valores totais exigíveis a título de dívidas, de longo e curto prazo, são superiores ao total do ativo. Tal situação demonstra que o passivo está a descoberto, ou seja, os saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo. Além disso, verificou-se que o saldo do patrimônio líquido consolidado está negativo, na situação patrimonial na situação patrimonial de 31 de julho de 2025, no total de R\$ 1,2 milhões:



ANÁLISE DO ATIVO

Em **julho/2025**, o Ativo da Recuperanda perfaz a quantia de R\$ 5,8 milhões e possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 99% do Ativo total, sendo composto principalmente pelo *Ativo Imobilizado* no valor residual contábil de R\$ 5,7 milhões (100%). Por sua vez, o Ativo Circulante perfaz o montante de R\$ 77 mil e representa 1% do Ativo Total, tendo como principais componentes as contas *Clientes* no valor líquido de R\$ 19 mil (25%) e *Compensação* no total de R\$ 40 mil (52%) desse grupo:



*O percentual é referente ao total do ativo circulante e não circulante, respectivamente.

Análise das principais contas do Ativo

- **Disponibilidades:** São representados pelos saldos em conta corrente e caixa. No mês de julho de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 48% de caixa e equivalentes de caixa em comparação ao mês anterior, finalizando o mês com saldo de R\$ 4 mil. A composição das disponibilidades está assim evidenciada:

Disponibilidades	jul-25	jun-25	%T
Caixa Geral	4.204	7.101	-41%
Bancos Conta Movimento	258	1.447	-82%
Total	4.462	8.548	-48%

- **Clientes:** O saldo de clientes, em julho/2025, totalizou R\$ 19 mil, representando um aumento de 100% em relação ao período anterior. Conforme verificado no balancete, o principal cliente é Ind e Com de Louças Sanitárias Santa Clara.

A Recuperanda não apresentou, para o mês de julho/2025 o relatório analítico do contas a receber acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como não apresentou os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Cientes	jul-25	jun-25	%T
Ind e Com de Loucas Sanitarias Santa Clara	19.077	-	100%
Total	19.077	-	100%

- **Estoque:** Em julho de 2025, os estoques totalizaram R\$ 10 mil. Não houve variação no saldo em relação ao mês anterior.

Estoque	jul-25	jun-25	%T
Mercadoria para Revenda	10.048	10.048	0%
Total	10.048	10.048	0%

A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/07/2025 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 06/08/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000001	AREIA GROSSA		48,00	3.414,72	71,14
00000002	BRITA 1		38,00	3.618,36	95,22
00000003	AREIA MEDIA		45,00	3.015,00	67
Total Geral do Estoque				10.048,08	

- **Adiantamentos:** São compostos pelos saldos de adiantamentos a fornecedores, totalizando R\$ 2 mil. Houve redução de 35% no saldo em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, das baixas referentes aos pagamentos antecipados a fornecedores vinculados a serviços tomados.

Adiantamentos	jul-25	jun-25	%T
Adiantamentos a Fornecedores	2.540	3.899	-35%
Total	2.540	3.899	-35%



- **Compensação:** Esse grupo do ativo circulante totaliza R\$ 40 mil, sendo composto principalmente por mercadoria remetida para conserto na quantia de R\$ 38 mil. Não apresentou variação no saldo do período em análise comparado ao mês anterior.

Contas de Compensação	jul-25	jun-25	%T
Mercadoria remetida para conserto	38.475	38.475	0%
Remessa em comodato	1.904	1.904	0%
Total	40.379	40.379	0%

- **Outros Créditos:** São compostos por Bancos Conta Vinculada referente a integralização de quotas do banco Sicoob no valor de R\$ 395 reais. Não houve variação no saldo em comparação ao período anterior.

Outros Créditos	jul-25	jun-25	%T
Integralização de Quotas/Sicoob	395	395	0%
Total	395	395	0%

- **Realizável a Longo Prazo:** O grupo é representado principalmente por valores pagos indevidamente a serem reembolsados, totalizando R\$ 2 mil. No período em análise, não apresentou variação no saldo em relação ao período anterior.

Realizável a Longo Prazo	jul-25	jun-25	%T
Bancos Conta Vinculada	1.662	1.662	0%
Total	1.662	1.662	0%

- **Imobilizado:** O grupo patrimonial representa 99% do ativo total. É composto principalmente pelos saldos nos grupos patrimoniais de “Máquinas e Equipamentos” (R\$ 61 mil) e “Veículos” (5,7 milhões). Não houve variação no período, decorrente da ausência de registro de contabilização das depreciações.

POSIÇÃO ATIVO IMOBILIZADO 31/07/2025			
	Maquinas e Equipamentos	Veículos	TOTAL
Balancete			
30/06/2025			
Imobilizado	61.000	5.724.000	5.785.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	61.000	5.724.000	5.785.000
Balancete			
31/07/2025			
Imobilizado	61.000	5.724.000	5.785.000
(-) Depreciação	-	-	-
Valor residual	61.000	5.724.000	5.785.000

A Recuperanda apresentou análise de viabilidade econômica e financeira, demonstrando avaliação do Ativo Imobilizado com o valor de mercado na quantia de R\$ 4.477.600,00, todavia, o laudo apresenta saldos divergentes dos evidenciados nas demonstrações contábeis. **Desta forma esta auxiliar solicita que a recuperanda faça a conciliação entre os bens listados na relação do laudo apresentado com os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade. Ao final, deverá ser apresentada a conciliação dos bens com seus respectivos valores contábeis.**

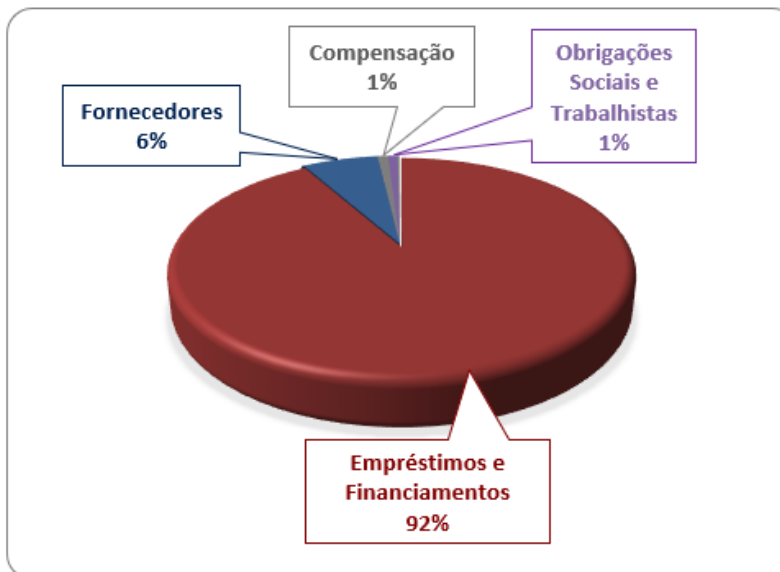
DESCRIÇÃO DO BEM	Valor	MARCA	ANO	MODELO/OBS	STATUS	RECUPERAÇÃO JUDICIAL	BANCO	CONTRATO
CAMINHAO TRATOR-SYJ 3D89	R\$ 640.000,00	SCANIA	2023/2024	R 540 A 6x4	FINANCIADO	SIM	Scania Banco S.A	111939
CAMINHAO TRATOR-SIW 7C87	R\$ 700.000,00	SCANIA	2023/2024	R 560 LA 6x4	FINANCIADO	SIM	Scania Banco S.A	109569
CAMINHAO TRATOR-SII 1I92	R\$ 650.000,00	VOLKSWAGEM	2023/2024	29.530 METEOR E6 6X4 DIESEL 2P	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	49723366
CAMINHAO TRATOR-RUK 3I62	R\$ 500.000,00	VOLKSWAGEM	2022/2023	29.520 METEOR 6x4	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	48137021
CAMINHAO TRATOR-RTS 2G16	R\$ 450.000,00	VOLKSWAGEM	2021/2022	28.460 METEOR 6x2	FINANCIADO	SIM	BANCO VOLKSWAGEN S.A.	47318235
CARGA SEMI-REBOQUE/ESPECIAL REBOQUE-BASCULANTE/DOLLY	R\$ 416.000,00	RANDON	2022/2023	SR BA RTD2E/SR BA 02 E/ RE DL 02	FINANCIADO	SIM	BANCO BRADESCO	5.930.109
CARGA SEMI REBOQUE- SIW6G69	R\$ 170.100,00	RANDON	2023/2024	SR BA 03E	FINANCIADO	SIM	BANCO RANDON	44011024374/34772301
CARGA SEMI-REBOQUE-OWT2H02	R\$ 120.000,00	ROSSETTI	2014/2014	REB/ROSSETTI SRBA ST3.25	QUITADO	SIM	-	-
TRACAO CAMINHAO TRATOR-QOP7C83	R\$ 280.000,00	MERCEDES BENZ	2018/2018	M.BENZ/AXOR 2644 LS 6X4	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SIK6H84	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2023	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
ESPECIAL REBOQUE/DOLLY- SIK6H85	R\$ 50.000,00	FACCHINI	2023/2023	R/FACCHINI RF DL	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SIK6H90	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2023	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SJE8G04	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2024	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
ESPECIAL REBOQUE/DOLLY-SJE8G07	R\$ 50.000,00	FACCHINI	2023/2024	R/FACCHINI RF DL	QUITADO	SIM	-	-
CARGA SEMI-REBOQUE-SJE8G08	R\$ 100.000,00	FACCHINI	2023/2024	SR/FACCHINI SRF 2CB	QUITADO	SIM	-	-
-	R\$ 4.426.100,00	-	-	-	-	-	-	-

Descrição	Valor
Equipamentos de Informática	R\$ 1.000,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 50.000,00
Veículos	R\$ 4.426.100,00
Móveis e Utensílios	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 4.477.600,00

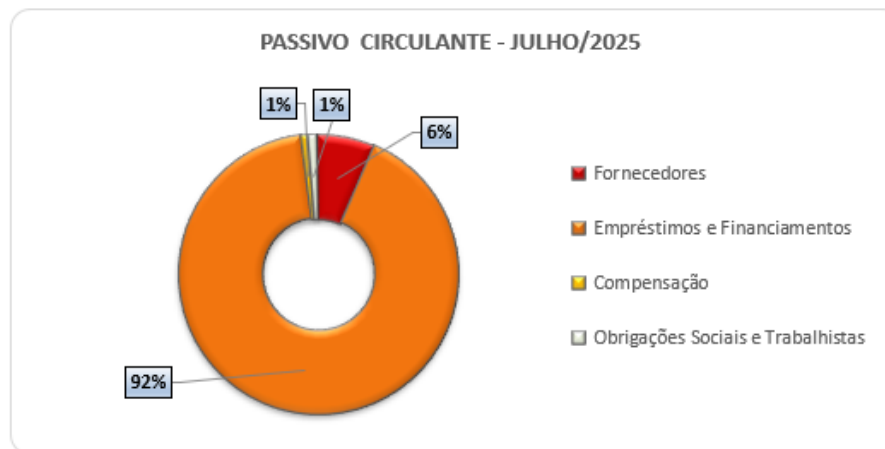
ANÁLISE DO PASSIVO

Em **julho/2025**, o endividamento total da Rodomelo perfaz a quantia de R\$ 7 milhões, principalmente com Empréstimos e Financiamentos em R\$ 6,4 milhões (92%) e Fornecedores em R\$ 460 mil (6%):

Endividamento Total	Valor R\$	%
Empréstimos e Financiamentos	6.485.365	92%
Fornecedores	459.938	6%
Compensação	61.999	1%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.381	1%
Obrigações Tributárias	9.813	0%
Participações a Pagar	5.342	0%
TOTAL	7.086.838	100%



A estrutura do endividamento é composta predominantemente pelo Passivo Circulante (endividamento de curto prazo) que representa 100% do passivo exigível, tendo como principais componentes os saldos de *Empréstimos e Financiamentos* em R\$ 6,4 milhões (92%) e *Fornecedores* no montante de R\$ 450 mil (6%):



*O percentual é referente ao total do passivo circulante.

Análise das principais contas do Passivo

- **Fornecedores:** No mês de julho/2025, esse grupo no curto prazo perfaz o montante de R\$ 460 mil, o que corresponde a 6% do total do endividamento da Recuperanda. É composto principalmente por Divisa Divinópolis Veículos Ltda e Cabedelo Autopeças Eireli. Houve um aumento de 2% no saldo em comparação com o período anterior.

BALANCETE							
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual	
164	2.1.3	FORNECEDORES	450.369,83c	35.263,50	44.831,85	459.938,18c	
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	450.369,83c	35.263,50	44.831,85	459.938,18c	

A Recuperanda apresentou, para o mês de julho/2025, o relatório analítico do contas a pagar com a composição dos saldos de fornecedores em aberto, data de vencimento e do registro contábil. Todavia, foi verificado que os saldos indicados no relatório não estão em consonância com o saldo do balancete acumulado de julho/2025 no total de R\$ 460 mil.

- **Empréstimos e Financiamentos:** Representa 92% do total do endividamento da Recuperanda no total de R\$ 6,4 milhões junto às Instituições financeiras: Banco Bradesco, Banco Volks, Banco Randon e Banco Scania. Não houve variação no saldo do período em análise em comparação com o período anterior.

Empréstimos e Financiamentos	jul-25	jun-25	%T
Crédito de terceiros	275.710	275.710	0%
Banco Bradesco	704.244	704.244	0%
Banco Volks	2.889.844	2.889.844	0%
Banco Randon S.A	180.849	180.849	0%
Banco Scania	2.434.718	2.434.718	0%
Total	6.485.365	6.485.365	0%

- **Obrigações Trabalhistas:** São compostos pelos saldos de salários e pró labore a pagar relativo à folha de pagamento de julho/2025 a serem pagos no mês subsequente. Os encargos sociais representam, principalmente, dívidas junto ao FGTS e Previdência Social (INSS). Houve elevação de 10% no saldo do período comparado com o mês anterior, devido principalmente à provisão de salários, férias e 13º salário.

Obrigações Sociais e Trabalhistas	jul-25	jun-25	%T
Salários e ordenados a pagar	22.873	19.467	17%
Previdência Social	2.066	2.124	-3%
FGTS	2.111	2.150	-2%
Férias e 13º salário	37.331	34.614	8%
Total	64.381	58.355	10%

- **Obrigações Tributárias:** Em julho/2025, as obrigações tributárias no curto prazo são compostas principalmente pelos Impostos Federais a pagar em R\$ 9 mil. No período, observou-se um aumento de 52% no saldo em relação ao mês anterior, em razão, principalmente, do provisionamento do Simples Nacional a recolher do período.

Obrigações Tributárias	jul-25	jun-25	%T
IRRF a Recolher	248	63	293%
CRF a Recolher	35	-	100%
Simples Nacional a Recolher	9.496	6.366	49%
ICMS Dif. Alíquota a Recolher	34	34	0%
Total	9.813	6.463	52%

- **Compensação:** Esse grupo do passivo circulante totaliza R\$ 62 mil, sendo composto principalmente por Aluguéis a pagar e Retorno de Mercadoria enviada para conserto. No período analisado, não houve variação no saldo em relação ao mês anterior.

Contas de Compensação	jul-25	jun-25	%T
Retorno de Comodato	1.904	1.904	0%
Aluguéis a pagar	21.620	21.620	0%
Retorno Mercadoria enviada conserto	38.475	38.475	0%
Total	61.999	61.999	0%

Observa-se que, no grupo do ativo circulante, está registrada a mesma rubrica 'conta de mercadoria remetida para conserto', no valor de R\$ 38 mil.

- **Participações a Pagar:** Totaliza o saldo de R\$ 5 mil em julho de 2025. Não apresentou variação no período em análise comparado com o período anterior.

Dividendos, Part. E Juro Sobre o Capital	jul-25	jun-25	%T
Participações a pagar	5.342	5.342	0%
Total	5.342	5.342	0%

Recomenda-se a Recuperanda transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Análise do Patrimônio Líquido

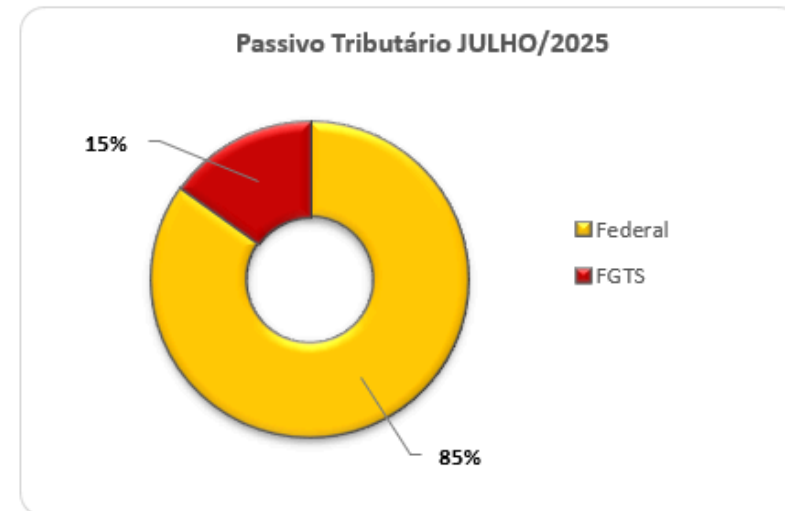
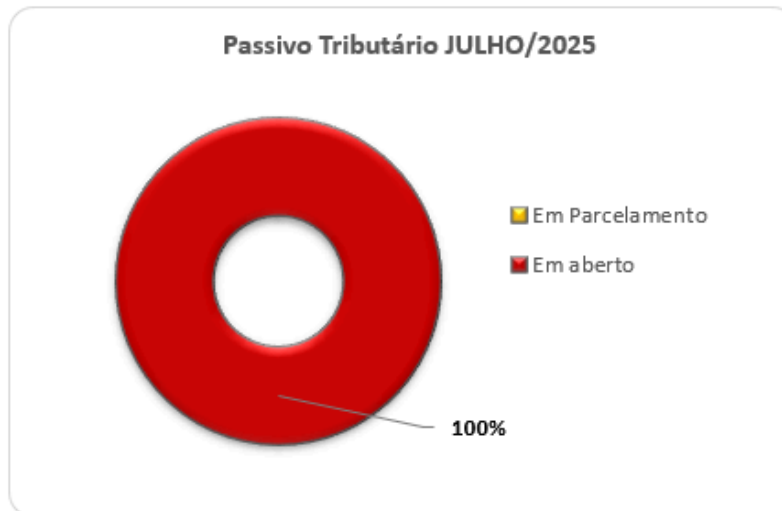
O Patrimônio Líquido em 31/07/2025 registra saldo negativo e apresenta Passivo a Descoberto de R\$ 1,2 milhões, e foi impactado pelo prejuízo líquido do período de R\$ 5 mil. No resultado acumulado de janeiro a julho de 2025 revela um prejuízo total de R\$ 33 mil, incorporado ao Patrimônio Líquido.



PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário contabilizado e evidenciado no balancete de julho/2025, inclusive os tributos incidentes sobre a folha de pagamento (INSS e FGTS), somam R\$ 14 mil e representa 0,20% do endividamento total da Recuperanda.

Destaca-se que a empresa possui dívidas tributárias junto ao órgão Federal e com o FGTS, registrado contabilmente no total do passivo fiscal:



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

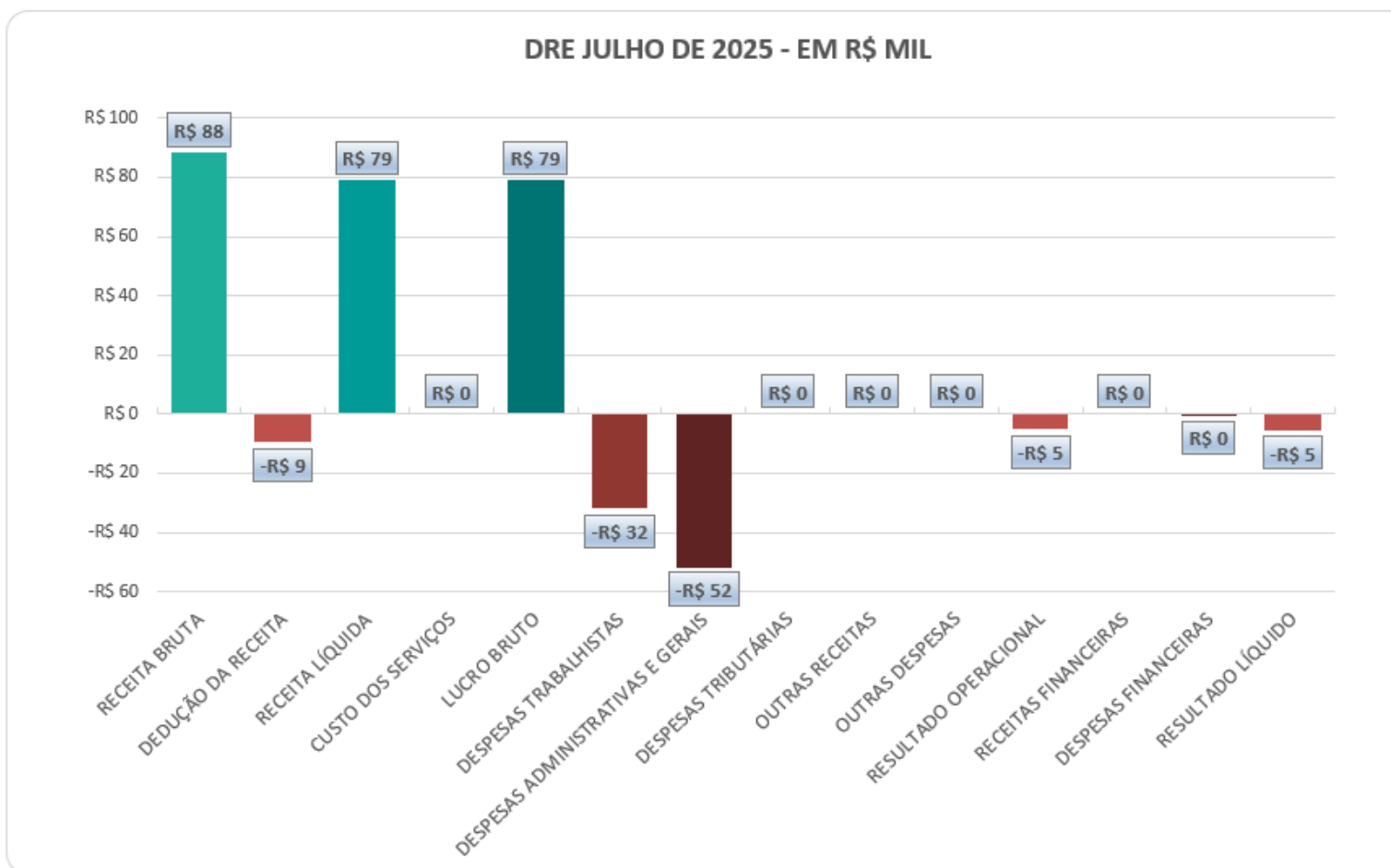
Apresenta-se a Demonstração de Resultado da Rodomelo Transportes e Comércio Ltda para o mês de **julho/2025**, elaborado com base no balancete de verificação fornecido pela Recuperanda de forma comparativa ao mês anterior. *(não auditado)*:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	RESULTADO MENSAL					RESULTADO ACUMULADO	
	jul-25	V%	jun-25	V%	H%	jul-25	jun-25
01. Receita Bruta	88.367	112%	59.726	112%	48%	522.954	434.587
01.1. Receita de Vendas	-	0%	100	0%	-100%	69.240	69.240
01.2. Receita de Serviços	88.367	112%	59.626	112%	48%	453.714	365.347
02. Dedução da Receita Bruta	(9.496)	-12%	(6.366)	-12%	49%	(54.554)	(45.058)
03. Receita Operacional Líquida	78.871	100%	53.360	100%	48%	468.400	389.529
04. Custos Operacionais	-	0%	(49)	0%	-100%	(13.374)	(13.374)
04.1. Custos dos Serviços Prestados	-	0%	-	0%	0%	-	-
04.2. Custos das Mercadorias Vendidas	-	0%	(49)	0%	-100%	(13.374)	(13.374)
05. Lucro (Prejuízo) Bruto	78.871	100%	53.312	100%	48%	455.026	376.154
06. Despesas Operacionais	(84.067)	-107%	(80.325)	-151%	5%	(483.612)	(399.545)
06.1. Trabalhistas	(31.987)	-41%	(29.288)	-55%	9%	(190.773)	(158.787)
06.2. Administrativas e Gerais	(52.080)	-66%	(50.776)	-95%	3%	(273.932)	(221.852)
06.3. Tributárias	-	0%	(261)	0%	-100%	(18.907)	(18.907)
07. Outras Receitas (Despesas) Operacionais	-	0%	-	0%	0%	(95)	(95)
07.1. Outras Receitas	-	0%	-	0%	0%	-	-
07.2. Outras Despesas	-	0%	-	0%	0%	(95)	(95)
08. Resultado Operacional	(5.195)	-7%	(27.013)	-51%	-81%	(28.681)	(23.486)
09. Depreciação / Amortização	-	0%	-	0%	0%	-	-
10. EBITDA	(5.195)	-7%	(26.752)	-50%	-81%	(9.774)	(4.579)
11. Receitas (Despesas) Financeiras	(117)	0%	(205)	0%	-43%	(4.039)	(3.922)
11.1. Receitas Financeiras	-	0%	-	0%	0%	-	-
11.2. Despesas Financeiras	(117)	0%	(205)	0%	-43%	(4.039)	(3.922)
12. Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL	(5.312)	-7%	(27.218)	-51%	-80%	(32.720)	(27.408)
13. Provisão para IRPJ e CSLL	-	0%	-	0%	0%	-	-
14. Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(5.312)	-7%	(27.218)	-51%	-80%	(32.720)	(27.408)

Ao analisar o resultado do exercício observa-se que em 31/07/2025 foi apurado prejuízo líquido mensal no valor de R\$ 5 mil, enquanto no mês anterior foi apurado prejuízo líquido de R\$ 27 mil. Já no acumulado de janeiro a julho de 2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 33 mil.

GRÁFICO DO RESULTADO

No mês de julho/2025, a Recuperanda apresentou prejuízo líquido de R\$ 5 mil, apresentando uma redução de 80% em comparação ao período anterior onde o prejuízo líquido foi de R\$ 33 mil. A evolução gráfica da demonstração do resultado está assim evidenciada:



Receita Bruta Operacional

A Receita operacional é composta principalmente pelas receitas de serviços de transportes. No mês em análise, houve elevação de 48% da receita bruta em comparação com o mês anterior, totalizando **R\$ 88 mil**. Após as deduções da receita com tributos incidentes, devoluções e cancelamentos, a receita líquida apurada é de R\$ 79 mil. No acumulado de janeiro a julho de 2025, a receita bruta é de R\$ 523 mil e a receita líquida perfaz R\$ 468 mil.

A Recuperanda não apresentou a justificativa da variação ocorrida nesse grupo da DRE.

Custos Operacionais

Em julho de 2025, os custos das mercadorias vendidas apresentaram redução de 100% em relação ao mês anterior, devido à ausência de registros contábeis referentes aos custos com mercadorias e aos custos dos serviços prestados no período. No acumulado de janeiro a julho de 2025, os custos operacionais somaram R\$ 13 mil.

Custos Operacionais	jul-25	jun-25	%T
Custos das Mercadorias Vendidas	-	49	100%
Total	-	49	100%

Despesas Operacionais

São compostos principalmente pelas despesas trabalhistas, despesas administrativas e gerais, e despesas tributárias. Representam **107% da receita líquida** do mês de julho/2025, no montante de R\$ 84 mil. No acumulado de 2025, perfaz o total de R\$ 484 mil.



No período em análise, houve um aumento de 5% no saldo das despesas operacionais em comparação com o mês anterior. A principal variação ocorreu no grupo despesas trabalhistas, que registrou uma elevação de 9%, principalmente em função do acréscimo de R\$ 3 mil nas despesas com *Salários e Ordenados*.

Despesas Trabalhistas	jul-25	jun-25	%T
Salários e Ordenados	25.374	22.636	12%
FGTS	2.111	2.150	-2%
Férias e 13º salário	4.502	4.502	0%
Total	31.987	29.288	9%

Despesas Tributárias	jul-25	jun-25	%T
Multas de mora	-	14	-100%
ICMS diferencial de alíquota	-	248	-100%
Total	-	261	-100%

Despesas Administrativas e Gerais	jul-25	jun-25	%T
Manutenção / Reparo	16.995	21.901	-22%
Seguros	150	138	9%
Assistência Contábil	759	759	0%
Energia Elétrica	130	-	100%
Internet	100	100	0%
Combustível e Lubrificantes	6.427	2.024	218%
Material de Uso e Consumo	-	4.057	-100%
Serviços Prestados por Terceiros	17.654	20.958	-16%
Fretes e Carretos	4.323	-	100%
Serviço de Rastreamento	525	600	-13%
Multa de Trânsito	4.576	-	100%
Outros	441	238	85%
Total	52.080	50.776	3%

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

Em julho de 2025, não houve saldo de outras receitas operacionais. Já no acumulado, não houve valores expressivos em termos absolutos.

Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro da Recuperanda ficou negativo em R\$ 117 reais. Esse desencaixe financeiro no mês está relacionado principalmente às despesas bancárias. Houve uma leve redução no saldo em relação ao período anterior, cujo montante negativo totalizava R\$ 205 reais.

Receitas (Despesas) Financeiras	jul-25	jun-25	%T
Juros de Mora	-	155	-100%
Despesas Bancárias	117	40	196%
Total	117	205	-43%

EBITDA

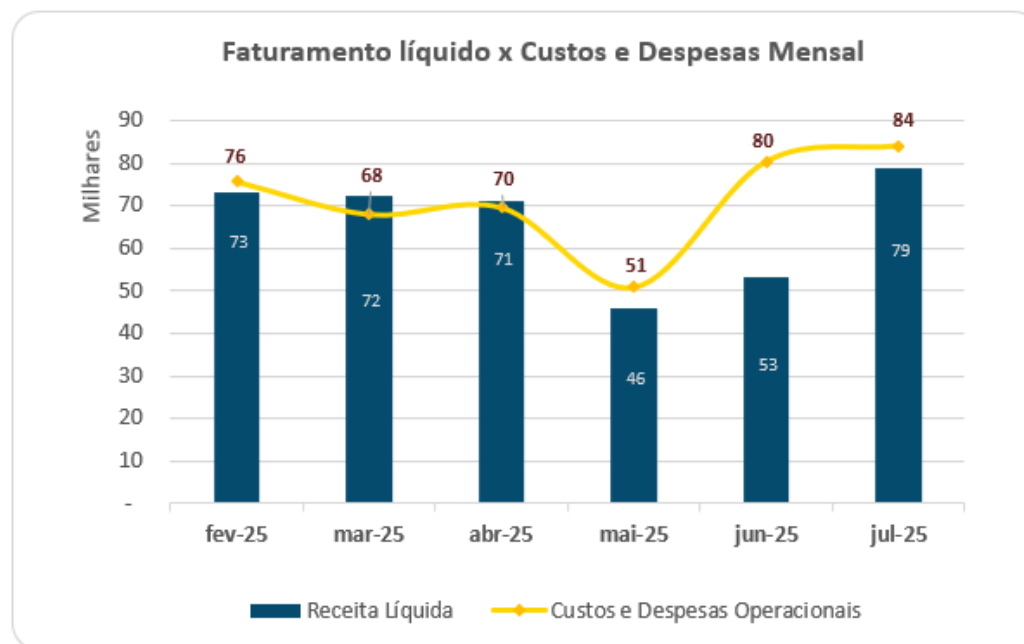
O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros, impostos e depreciação. Vale dizer que esse indicador extraído da DRE mostra o potencial de geração de caixa do negócio, indicando quanto dinheiro é gerado pelos ativos operacionais.

Para o período de julho/2025, o indicador foi negativo em R\$ 5 mil, gerando redução do caixa nas suas atividades operacionais. Considerando o período acumulado de janeiro a julho de 2025, verifica-se que esse indicador permanece negativo em R\$ 10 mil.

Receitas x Custos e Despesas Operacionais

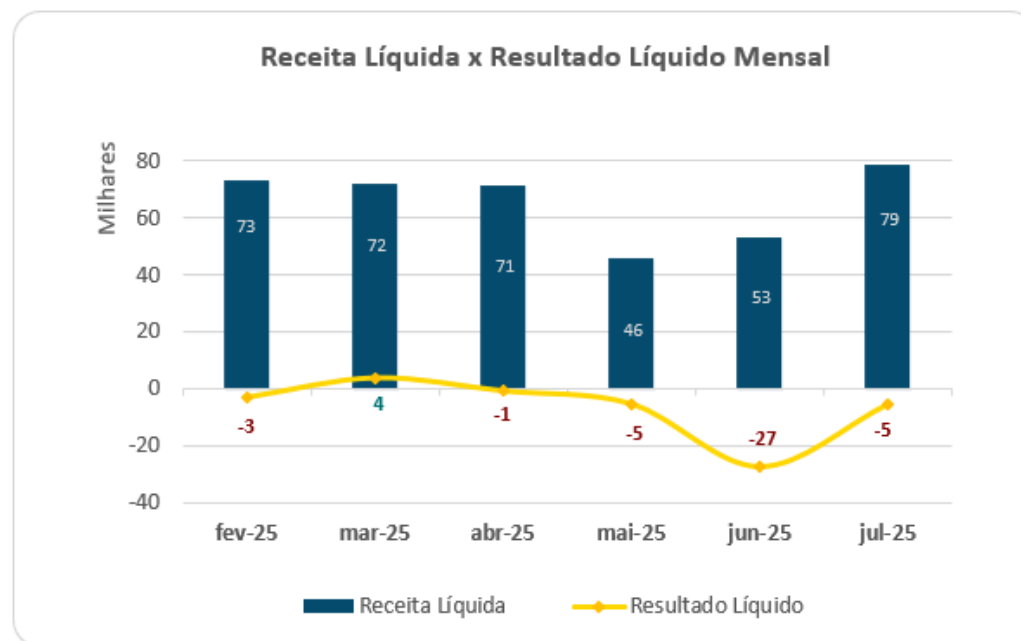
A Receita Líquida apresentou aumento de 48% em relação ao mês anterior, perfazendo a média de R\$ 66 mil, considerando o período de fevereiro/2025 a julho/2025.

No que tange aos custos e despesas operacionais, apresentaram aumento em relação aos últimos cinco meses. A média dos custos e despesas operacionais no período de fevereiro/2025 a julho/2025 perfaz R\$ 71 mil:



Resultado Líquido do Período

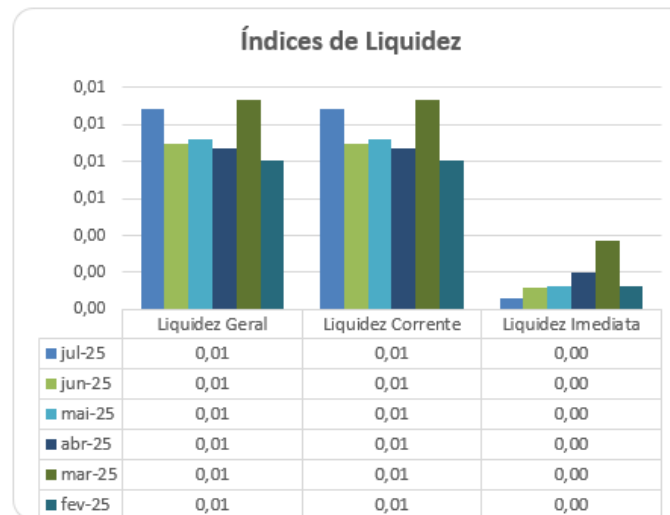
A Recuperanda registrou prejuízo líquido de R\$ 5 mil em suas operações no mês de julho de 2025 e apresentou redução de 80% em relação ao Resultado Líquido do mês anterior. Foram registrados prejuízos nos meses de fevereiro, abril, maio, junho e julho de 2025. Por outro lado, o mês de março de 2025 apresentou resultado líquido positivo:



INDICADORES FINANCEIROS E ECONÔMICOS

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-25	jun-25
Índices de Liquidez	Liquidez Geral	Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	0,01	0,01
		Passivo Circulante + Passivo Não circulante		
Índices de Liquidez	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	0,01	0,01
		Passivo Circulante		
Índices de Liquidez	Liquidez Imediata	Ativo Disponível	0,00	0,00
		Passivo Circulante		



Os indicadores de liquidez foram calculados considerando o resultado do período de **julho de 2025**.

Liquidez Geral - Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. Demonstra a “viabilidade” de médio e longo prazo dos pagamentos de compromissos já assumidos. O índice inferior a 1,00, demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que, não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

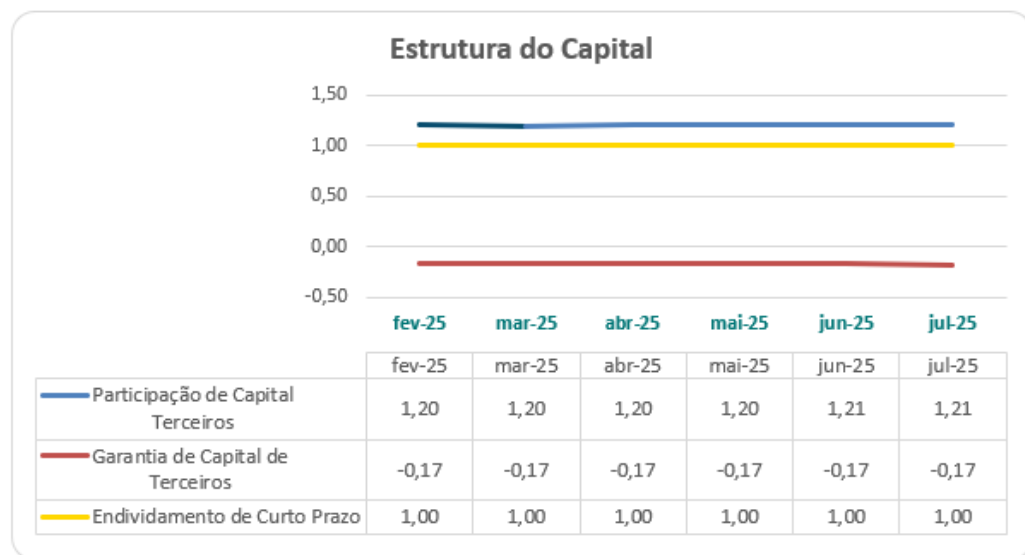
Liquidez Corrente - Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice maior que 1,00, demonstra uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

Liquidez Imediata - Índice bastante conservador considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida.

As análises dos indicadores de liquidez da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

	<i>INDICADORES FINANCEIROS</i>	<i>FÓRMULA</i>	jul-25	jun-25
Estrutura de Capital	Participação de Capital Terceiros	Passivo circulante + Passivo Não Circulante	1,21	1,21
		Ativo Total		
	Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	-0,17	-0,17
Passivo circulante + Passivo Não Circulante				
Endividamento de Curto Prazo	Passivo circulante	1,00	1,00	
	Passivo circulante + Passivo Não Circulante			



Os indicadores de estrutura de capital foram calculados considerando o resultado do período de **julho de 2025**.

Participação de Capital de Terceiros - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 1,00 denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 0,6. Maior que 1 a empresa está insolvente, ou seja, estado de passivo a descoberto.

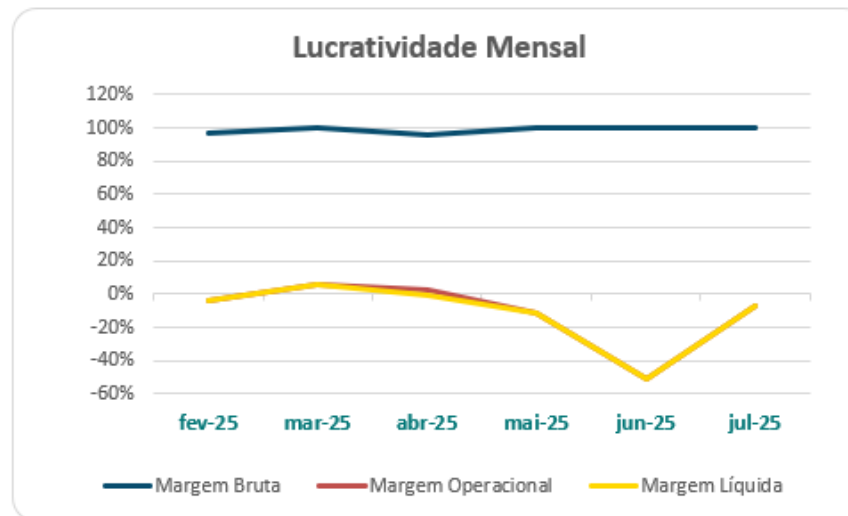
Garantia de Capital de Terceiros - Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros. Como o resultado está negativo, indica maior proporção de capital de terceiros, conseqüentemente menor segurança para os credores que emprestam capital para as empresas.

Endividamento de Curto Prazo - Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda. Evidência qual o nível de exigibilidade de curto prazo do endividamento. Não existe uma regra geral para determinar qual o ideal para este índice, mas quanto menor for o mesmo significa maior “folga” em relação às dívidas e compromissos existentes.

As análises dos indicadores de estrutura de capital da Recuperanda dependem da posição patrimonial das contas do ativo e do passivo de modo a refletir sua realidade financeira. Assim, a não evidenciação correta dessas contas implica na análise equivocada dos índices.

ÍNDICES DE LUCRATIVIDADE

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-25	jun-25
Lucratividade	Margem Bruta	Lucro Bruto	100%	100%
		Receita Líquida		
	Margem Operacional	Resultado Operacional	-7%	-51%
		Receita Líquida		
	Margem Líquida	Lucro Líquido	-7%	-51%
		Receita Líquida		



Os indicadores de lucratividade foram calculados considerando o resultado do período de **julho de 2025**.

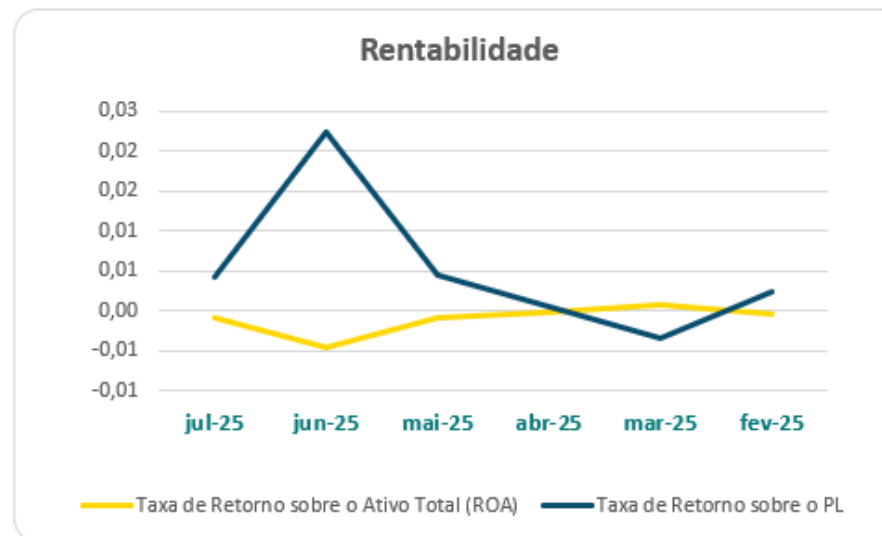
Margem Bruta - Indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas. A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos serviços prestados, entre outros. Para o mês de **julho/2025**, a Recuperanda apresentou margem bruta positiva.

Margem Operacional - Identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais. Para o mês de **julho/2025**, a Recuperanda apresentou margem operacional negativa.

Margem Líquida - Indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida. Mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual. Para o mês de **julho/2025**, a Recuperanda apresentou margem líquida negativa.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jul-25	jun-25
Rentabilidade	Taxa de Retorno sobre o Ativo Total (ROA)	Lucro Líquido Ativo	0,00	0,00
	Taxa de Retorno sobre o PL (ROE)	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	0,00	0,02



Os indicadores de rentabilidade foram calculados considerando o resultado do período de **julho de 2025**.

Taxa de Retorno sobre o Ativo - mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo total do ativo. Representa o retorno que o ativo total investido oferece. O resultado superior ou igual a 1 indica que a Recuperanda vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido. Em **31/07/2025** foi apurado índice de 0,00, evidenciando que a Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido.

Taxa de Retorno sobre o PL - representa o retorno obtido sobre o investimento efetuado pelos proprietários. Mede a capacidade da empresa de agregar valor à ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. A Recuperanda não vem conseguindo obter retorno superior ou igual ao total investido pelos proprietários.

CAPITAL DE GIRO

A análise conjunta do Capital de Giro - CDG, da Necessidade do Capital de Giro - NCG e do Saldo de Tesouraria - ST, proporciona evidências sobre a liquidez da empresa no curto prazo. A apuração foi realizada a partir da reclassificação do Balanço Patrimonial em Ativos e Passivos Operacionais e Ativos e Passivos Financeiros. A Recuperanda apresentou esses indicadores negativos, conforme abaixo demonstrado:

MODELO DINÂMICO			
INDICADOR	FÓRMULA	jul-25	jun-25
NCG	Ativo Operacional - Passivo Operacional	(529.034)	(527.807)
CDG	Ativo Circulante - Passivo Circulante	(7.009.937)	(7.004.624)
ST	Ativo Financeiro - Passivo Financeiro	(6.480.903)	(6.476.817)

O CDG negativo é consequência de um desequilíbrio financeiro da empresa, onde parte de suas aplicações de longo prazo são financiadas por dívidas vencíveis a curto prazo. Esse descasamento de prazos acarreta dificuldades financeiras a empresa, prejudicando suas operações normais.

Na situação apresentada, demonstra que a Recuperanda passa a contar com recurso do Ativo Não Circulante (Imobilizações) que é de baixa liquidez e do Ativo de Longo Prazo para financiar sua Necessidade de Capital de Giro (NCG). O Saldo de Tesouraria (ST) evidencia que o recurso Disponível do Ativo não é suficiente para cobrir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo.

RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS 03-2024 a 06-2025

Esta Auxiliar Técnica informa que o primeiro Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda refere-se ao período de março de 2024.

Com vistas à regularização dos requerimentos constantes nos RMAs, foram solicitados à Recuperanda, por meio de comunicação eletrônica enviada em 25/08/2025, esclarecimentos técnicos e informações relativas ao período compreendido entre março de 2024 e junho de 2025. Em resposta, a Recuperanda requereu a realização de reunião de alinhamento, a qual ocorreu em 28/08/2025. Posteriormente, em 03/09/2025, foi encaminhada nova comunicação contendo o levantamento das pendências identificadas, com a finalidade de subsidiar as respostas aos requerimentos e viabilizar sua inclusão no presente RMA.

Em 09/09/2025, a Recuperanda encaminhou parte das respostas solicitadas, complementadas nos dias 17/09/2025 e 19/09/2025. Atendendo a novo pleito da Recuperanda, realizou-se reunião em 23/09/2025 para esclarecimento de dúvidas relativas aos relatórios exigidos, visando ao alinhamento dos próximos envios juntamente com a documentação mensal necessária à elaboração do RMA.

Por fim, esta Auxiliar Técnica informa que procedeu à análise da documentação encaminhada pela Recuperanda, abrangendo o período de março de 2024 a junho de 2025. A seguir as análises técnicas:

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 03-2024

1) Apresentar as justificativas a respeito das diferenças apuradas nos saldos contidos nos grupos do balanço patrimonial em relação às contas do balancete contábil de verificação, ambos apresentados para o mês de março/24.

Resposta: *Provavelmente foi realizada a alteração e não foi atualizado todos os relatórios gerando assim a divergência de valores. Para que isso não aconteça novamente, foi instalado o encerramento mensal da escrituração contábil da empresa a partir do mês 07/2024 evitando que os saldos sofram alterações que prejudiquem a análises dos relatórios.*

Observação da perícia: Esta auxiliar técnica informa que realizou alinhamento com a Recuperanda, reforçando a orientação de que não sejam promovidas alterações nos saldos após a entrega da documentação à Administradora Judicial. Em decorrência desse alinhamento, a Recuperanda procedeu com a implementação de trava no sistema, visando garantir a integridade das informações já submetidas.

2) Justificar os motivos pelos quais as entradas no total de R\$ 80 mil e as saídas no montante de R\$ 135 mil, estão sendo contabilizadas de forma analítica na sua grande maioria na conta contábil “CAIXA (5)” e forneça os documentos legais que sustentam os registros contábeis efetuados.

Resposta: *Essa elevação se deve a movimentação sem registros fiscal, em grande parte utilizado pelas pessoas físicas (sócios) que utilizavam de forma indevida os recursos da empresa.*

Observação da perícia: Prejudicado. Observa-se que, conforme a justificativa apresentada, parte das movimentações em espécie teria sido realizada sem registro fiscal e com recursos dos sócios. Todavia, diante da ausência de documentos comprobatórios, não foi possível à perícia confirmar a natureza e a destinação efetiva dos valores contabilizados. Assim, a análise permanece limitada à justificativa apresentada, sem respaldo documental suficiente para atestar a regularidade dos lançamentos efetuados.

3) Apresentar, para o mês de março/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

4) Apresentar o inventário de estoque existente em 31/03/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário de estoque existente em 31/03/2024, cujos saldos estavam devidamente conciliados com o respectivo balancete de verificação. Entretanto, ao apresentar os demonstrativos contábeis referentes a 04/2024, a Recuperanda promoveu alterações nos saldos do estoque de 03/2024. Diante disso, esclarecemos que, após sua apresentação, os demonstrativos contábeis tornam-se definitivos, não sendo admitidas alterações posteriores.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/03/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000001	AREIA GROSSA		44,00	4.171,64	94,81
00000002	BRITA 1		36,00	4.514,76	125,41
00000003	AREIA MEDIA		40,00	3.854,81	96,37
		Total Geral do Estoque		12.541,21	

5) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

6) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 433 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

7) Realizar a escrituração contábil para o reconhecimento das provisões de férias e 13º salário.

Resposta: *Não eram lançadas as provisões de férias, passaram a ser lançadas em 06/2024 e em 08/2025 será lançado de acordo com o relacionado no departamento pessoal.*

Observação da perícia: Constatou-se que, até então, a Recuperanda não realizava a escrituração contábil das provisões de férias. Referidos lançamentos passaram a ser efetuados a partir de 06/2024. No que se refere à provisão do 13º salário, foi informado que o respectivo reconhecimento contábil será realizado em 08/2025, em conformidade com as informações e controles fornecidos pelo departamento pessoal.

8) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

9) Demonstrar os efeitos dos ajustes efetuados no montante negativo de R\$ 35.562 (trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais) nas demonstrações contábeis de períodos anteriores.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: Prejudicado. Diante da ausência de atendimento, a perícia reitera a solicitação.

10) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

11) Esclarecer a respeito da ausência de registros contábeis dos custos dos produtos e serviços prestados para o mês de março/2024.

Resposta: *Os custos eram lançados em conta contábeis de despesa direto. A partir de 08/2025 será feito o lançamento nas devidas contas de custos.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará os registros contábeis em conta específica de custos, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 04-2024

1) Apresentar as justificativas a respeito das alterações nos saldos dos grupos do balanço patrimonial em relação às contas do balancete contábil de verificação no mês de março/24, impactando no resultado dentro do patrimônio líquido em R\$ 28 mil.

Resposta: *Provavelmente foi realizada a alteração e não foi atualizado todos os relatórios gerando assim a divergência de valores. Para que isso não aconteça novamente, foi instalado o encerramento mensal da escrituração contábil da empresa a partir do mês 07/2024 evitando que os saldos sofram alterações que prejudiquem a análises dos relatórios.*

Observação da perícia: Esta auxiliar técnica informa que realizou alinhamento com a Recuperanda, reforçando a orientação de que não sejam promovidas alterações nos saldos após a entrega da documentação à Administradora Judicial. Em decorrência desse alinhamento, a Recuperanda procedeu com a implementação de trava no sistema, visando garantir a integridade das informações já submetidas.

2) Justificar os motivos pelos quais as entradas no total de R\$ 78 mil e as saídas no montante de R\$ 42 mil, estão sendo contabilizadas de forma analítica na sua grande maioria na conta contábil “CAIXA (5)” e forneça os documentos legais que sustentam os registros contábeis efetuados.

Resposta: *Essa elevação se deve a movimentação sem registros fiscal, em grande parte utilizado pelas pessoas físicas (sócios) que utilizavam de forma indevida os recursos da empresa.*

Observação da perícia: Prejudicado. Observa-se que, conforme a justificativa apresentada, parte das movimentações em espécie teria sido realizada sem registro fiscal e com recursos dos sócios. Todavia, diante da ausência de documentos comprobatórios, não foi possível à perícia confirmar a natureza e a destinação efetiva dos valores contabilizados. Assim, a análise permanece limitada à justificativa apresentada, sem respaldo documental suficiente para atestar a regularidade dos lançamentos efetuados.

3) Apresentar, para o mês de abril/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

4) Apresentar o inventário de estoque existente em 30/04/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 30/04/2025 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 30/04/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000001	AREIA GROSSA		44,00	4.741,43	107,77
00000002	BRITA 1		36,00	4.514,76	125,41
00000003	AREIA MEDIA		40,00	3.854,81	96,37
Total Geral do Estoque				13.111,00	

5) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

6) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 420 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

7) Realizar a escrituração contábil para o reconhecimento das provisões de férias e 13º salário.

Resposta: *Não eram lançadas as provisões de férias, passaram a ser lançadas em 06/2024 e em 08/2025 será lançado de acordo com o relacionado no departamento pessoal.*

Observação da perícia: Constatou-se que, até então, a Recuperanda não realizava a escrituração contábil das provisões de férias. Referidos lançamentos passaram a ser efetuados a partir de 06/2024. No que se refere à provisão do 13º salário, foi informado que o respectivo reconhecimento contábil será realizado em 08/2025, em conformidade com as informações e controles fornecidos pelo departamento pessoal.

8) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

9) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 05-2024

1) Justificar os motivos pelos quais as entradas no total de R\$ 40 mil e as saídas no montante de R\$ 15 mil, estão sendo contabilizadas de forma analítica na sua grande maioria na conta contábil “Caixa (5)” e forneça os documentos legais que sustentam os registros contábeis efetuados.

Resposta: *Essa elevação se deve a movimentação sem registros fiscal, em grande parte utilizado pelas pessoas físicas (sócios) que utilizavam de forma indevida os recursos da empresa.*

Observação da perícia: Prejudicado. Observa-se que, conforme a justificativa apresentada, parte das movimentações em espécie teria sido realizada sem registro fiscal e com recursos dos sócios. Todavia, diante da ausência de documentos comprobatórios, não foi possível à perícia confirmar a natureza e a destinação efetiva dos valores contabilizados. Assim, a análise permanece limitada à justificativa apresentada, sem respaldo documental suficiente para atestar a regularidade dos lançamentos efetuados.

2) Apresentar, para o mês de maio/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

3) Apresentar o inventário de estoque existente em 31/05/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/05/2025 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/05/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000001	AREIA GROSSA		43,99	3.030,03	68,88
00000002	BRITA 1		51,00	7.419,48	145,48
00000003	AREIA MEDIA		45,00	996,08	22,14
Total Geral do Estoque				11.445,50	

4) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

5) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 418 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

6) Realizar a escrituração contábil para o reconhecimento das provisões de férias e 13º salário.

Resposta: *Não eram lançadas as provisões de férias, passaram a ser lançadas em 06/2024 e em 08/2025 será lançado de acordo com o relacionado no departamento pessoal.*

Observação da perícia: Constatou-se que, até então, a Recuperanda não realizava a escrituração contábil das provisões de férias. Referidos lançamentos passaram a ser efetuados a partir de 06/2024. No que se refere à provisão do 13º salário, foi informado que o respectivo reconhecimento contábil será realizado em 08/2025, em conformidade com as informações e controles fornecidos pelo departamento pessoal.

7) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

8) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 06-2024

1) Justificar os motivos pelos quais as entradas no total de R\$ 13 mil e as saídas no montante de R\$ 9 mil, estão sendo contabilizadas de forma analítica na sua grande maioria na conta contábil “Caixa (5)” e forneça os documentos legais que sustentam os registros contábeis efetuados.

Resposta: *Essa elevação se deve a movimentação sem registros fiscal, em grande parte utilizado pelas pessoas físicas (sócios) que utilizavam de forma indevida os recursos da empresa.*

Observação da perícia: Prejudicado. Observa-se que, conforme a justificativa apresentada, parte das movimentações em espécie teria sido realizada sem registro fiscal e com recursos dos sócios. Todavia, diante da ausência de documentos comprobatórios, não foi possível à perícia confirmar a natureza e a destinação efetiva dos valores contabilizados. Assim, a análise permanece limitada à justificativa apresentada, sem respaldo documental suficiente para atestar a regularidade dos lançamentos efetuados.

2) Apresentar, para o mês de junho/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

3) Apresentar o inventário de estoque existente em 30/06/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 30/06/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 30/06/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		50,00	8.999,00	179,98
00000003	AREIA MEDIA		45,00	996,00	22,14
		Total Geral do Estoque		9.995,00	

4) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

5) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 433 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

6) Realizar a escrituração contábil para o reconhecimento das provisões de férias e 13º salário.

Resposta: *Não eram lançadas as provisões de férias, passaram a ser lançadas em 06/2024 e em 08/2025 será lançado de acordo com o relacionado no departamento pessoal.*

Observação da perícia: Constatou-se que, até então, a Recuperanda não realizava a escrituração contábil das provisões de férias. Referidos lançamentos passaram a ser efetuados a partir de 06/2024. No que se refere à provisão do 13º salário, foi informado que o respectivo reconhecimento contábil será realizado em 08/2025, em conformidade com as informações e controles fornecidos pelo departamento pessoal.

7) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

8) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 07-2024

1) Apresentar, para o mês de julho/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

2) Apresentar o inventário de estoque existente em 31/07/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/07/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/07/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		50,00	9.106,60	182,132
00000003	AREIA MEDIA		45,00	996,00	22,14
Total Geral do Estoque				9.995,00	

3) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

4) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 452 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

5) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

6) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 08-2024

1) Apresentar, para o mês de agosto/2024, o relatório analítico das contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil, bem como os saldos vencidos a receber há mais de 180 dias.

Resposta: Não apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que o relatório analítico das contas a receber de clientes, acumulado no período e devidamente conciliado com a escrituração contábil, deverá ser encaminhado mensalmente, em conjunto com as demais documentações contábeis correspondentes ao respectivo período de competência.

2) Apresentar o inventário de estoque existente em 31/08/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/08/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/08/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
0000003	AREIA MEDIA		45,00	8,62	387,98
		Total Geral do Estoque		387,98	

3) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

4) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 444 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

5) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

6) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 09-2024

1) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

2) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 449 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

3) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

4) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 10-2024

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 31/10/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/10/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/10/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		51,00	3.936,00	77,177
00000003	AREIA MEDIA		48,00	5.484,00	114,250
Total Geral do Estoque				9.420,00	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

3) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 458 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

4) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

5) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 11-2024

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 30/11/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 30/11/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 30/11/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
00000002	BRITA 1		51,00	3.420,00	67,058
		Total Geral do Estoque		3.420,00	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

3) Esclarecer a respeito da composição do saldo da conta Fornecedores na quantia de R\$ 443 mil, e da diferença com o relatório analítico apresentado do contas a pagar.

Resposta: *Muito provavelmente a maioria desses fornecedores estão quitados, porém não foi encaminhado os documentos pagos nem feita a conciliação com pagamentos com banco, portanto no relatório contábil apresenta como a pagar.*

Observação da perícia: Prejudicado. Embora a Recuperanda informe que a maior parte dos fornecedores tenha sido quitada, não foi realizada a devida conciliação bancária. Em razão disso, os valores permanecem registrados nos demonstrativos contábeis como contas a pagar. Dessa forma, a análise pericial resta prejudicada, uma vez que não é possível confirmar os saldos contábeis informados.

4) Transferir os passivos de curto e longo prazo para o grupo próprio de passivo em Recuperação Judicial, conforme o saldo da relação de credores, em atendimento ao Artigo 7º, §§ 1º e 2º da Lei nº 11.101/2005, para que sejam segregados os créditos concursais e extraconcursais na escrituração contábil da Recuperanda.

Resposta: *Serão lançados a partir de 08/2025.*

Observação da perícia: A perícia técnica informa que acompanhará a transferência dos saldos no período de 08/2025, conforme informações prestadas pela Recuperanda.

5) Apresentar as justificativas das variações ocorridas no grupo da DRE e do Balanço Patrimonial que excederam 10% em relação ao mês anterior.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que as justificativas devem ser encaminhadas mensalmente, juntamente com as demais documentações contábeis do respectivo mês.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 12-2024

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 31/12/2024.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/12/2024 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/12/2024		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		51,00	4.930,30	96,672
Total Geral do Estoque				4.930,30	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 01-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 31/01/2025.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/01/2025 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/01/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		51,00	4.930,30	96,672
00000003	AREIA GROSSA		48,00	79,70	1,66
Total Geral do Estoque				5.010,00	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 02-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 28/02/2025.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 28/02/2025 e os saldos apresentados estão em consonância com o balancete de verificação.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 28/02/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		52,00	4.780,40	91,93
		Total Geral do Estoque		4.780,40	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 03-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 31/03//2025.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/03/2025; todavia os saldos apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação. Diante disso, recomenda-se que a Recuperanda proceda à conciliação dos saldos do balancete com o relatório do inventário de estoques existente em 31/03//2025.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 3 1 /03/ 2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
00000002	BRITA 1		52,00	6.277,90	120,73
Total Geral do Estoque				6.277,90	

2) Adequar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

3) Apresentar o relatório analítico de contas a pagar acumulado de março de 2025, com a abertura dos saldos de fornecedores em aberto, data de vencimento e registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o relatório analítico do contas a pagar, contendo a composição dos saldos de fornecedores em aberto; todavia os valores apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação. Diante disso, recomenda-se a Recuperanda que proceda à conciliação dos saldos do balancete com o referido relatório analítico de contas a pagar.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 04-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 30/04//2025.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o relatório analítico do contas a pagar, contendo a composição dos saldos de fornecedores em aberto; todavia os valores apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação. Diante disso, recomenda-se a Recuperanda que proceda à conciliação dos saldos do balancete com o referido relatório analítico de contas a pagar.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 05-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 31/05//2025.

Resposta: Apresentado.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 31/05/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
Grupo					
00000002	BRITA 1		52,00	4.878,10	93,81
Total Geral do Estoque			4.878,10		

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente em 31/05/2025 e os saldos apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação.

2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião)

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

3) Apresentar o relatório analítico de contas a pagar acumulado de maio de 2025, com a abertura dos saldos de fornecedores em aberto, data de vencimento e registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o relatório analítico do contas a pagar, contendo a composição dos saldos de fornecedores em aberto; todavia os valores apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação. Diante disso, recomenda-se a Recuperanda que proceda à conciliação dos saldos do balancete com o referido relatório analítico de contas a pagar.

RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS RMA 06-2025

1) Apresentar o inventário de estoques existente em 30/06//2025.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A Recuperanda apresentou o inventário do estoque existente para o período de junho, documento referente ao mês de julho.

Digital Sistemas 37 3351-4929		RODOMELO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI			
Data: 01/07/2025		Posição do Estoque			
Página: 1					
Código	Produto	Barras	Preço de Custo	Financeiro	Estoque
00000002	BRITA 1		52,00	7.983,04	153,52
00000003	AREIA MEDIA		45,00	2.064,96	45,88
			Total Geral do Estoque	10.048,00	

2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

Resposta: 1 - Depreciação – será lançada a partir de 08/2025; 2 - Fazer a conciliação dos bens. (solicitação de reunião).

Observação da perícia: Prejudicado. A perícia técnica informa que os saldos apresentados para o período informado não refletem os lançamentos solicitados. Diante disso, reitera-se a necessidade de adequação dos saldos em conformidade com o laudo do Ativo Imobilizado.

3) Apresentar o relatório analítico de contas a pagar acumulado de junho de 2025, com a abertura dos saldos de fornecedores em aberto, data de vencimento e registro contábil.

Resposta: Apresentado.

Observação da perícia: A perícia técnica informa que a Recuperanda apresentou o relatório analítico do contas a pagar, contendo a composição dos saldos de fornecedores em aberto; todavia os valores apresentados não estão em consonância com o balancete de verificação. Diante disso, recomenda-se a Recuperanda que proceda à conciliação dos saldos do balancete com o referido relatório analítico de contas a pagar.

REQUERIMENTOS 07-2025

Tendo em vista todo o evidenciado, pugna para a Recuperanda:

- 1) Apresentar, para o mês de julho/2025, o relatório analítico de contas a receber de clientes acumulado do período, com data de vencimento e data do registro contábil.

- 2) Realizar a conciliação entre os bens listados no laudo do Ativo Imobilizado apresentado e os bens que estão sendo evidenciados na contabilidade.

CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis foi verificado prejuízo líquido para o mês de julho/2025 de R\$ 5 mil. No resultado acumulado de janeiro a julho de 2025, o prejuízo líquido é de R\$ 33 mil. Observa-se que a empresa está em atividade e mantém seu quadro de funcionários.

Em 31/07/2025, o Patrimônio Líquido consolidado do grupo registra o saldo negativo de R\$ 1,2 milhões ocasionando o passivo a descoberto, ou seja, quando saldos do Passivo são maiores que os saldos do Ativo.

Pelo exposto, a Administradora Judicial, em conjunto com a perícia contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda relativo ao mês de julho/2025 e se coloca à disposição do Juízo, credores e Ministério Público para os esclarecimentos necessários.

Termos em que pede deferimento.

Nova Lima/MG, 05 de janeiro de 2026.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2026.01.15 15:09:11 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROGESTON INOCÊNCIO DE PAULA
OAB/MG 102.648

VICTOR MATHEUS
SUDARIO
DIAS:09290203676

Assinado de forma digital por
VICTOR MATHEUS SUDARIO
DIAS:09290203676
Dados: 2025.12.29 18:03:36 -03'00'

RELEVANTE CONSULTORIA CONTÁBIL & EMPRESARIAL
VICTOR MATHEUS SUDÁRIO DIAS
CRC MG 111.601/O-2
CNPJ 7501



informacao@inocenciodepaulaadogados.com.br



(31) 2555-3174



www.inocenciodepaulaadogados.com.br



Alameda Oscar Niemeyer, 288, 8º andar
Vale do Sereno, Nova Lima - MG, CEP 34006-049

